

**PORTARIA Nº0485/2017**

Publicação Nº 1431319

PORTARIA Nº 0485/2017  
De 20 de novembro de 2017  
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA A SERVIDORA  
ANDREA MARTENDAL

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 78/2005 de 08/12/2005,

**RESOLVE**

Conceder Função Gratificada II no valor de R\$ 499,34 para a servidora ANDREA MARTENDAL, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir de novembro de 2017, por ser responsável pela Coordenação da Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 20 de novembro de 2017.  
José Gerson Gonçalves  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0487/2017**

Publicação Nº 1431321

PORTARIA Nº 0486/2017  
De 20 de novembro de 2017  
CONTRATA SOB CARGO EM COMISSÃO  
LUCEIA MEIER GOCHINSKI DZIEDRICKI

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 95/2008 de 01/09/2008, art. 13,

**RESOLVE**

CONTRATAR sob cargo em comissão LUCEIA MEIER GOCHINSKI DZIEDRICKI para o cargo de ASSESSOR DE SAÚDE - 44H, com Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com início de suas funções a partir de 20 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 20 de novembro de 2017.  
José Gerson Gonçalves  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0487/2017**

Publicação Nº 1431322

PORTARIA Nº 0487/2017  
De 20 de novembro de 2017  
CONTRATA SOB CARGO EM COMISSÃO  
NICANOR NUNES JUNIOR

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 95/2008 de 01/09/2008, art. 13,

**RESOLVE**

Art. 1º - Contratar sob cargo em comissão NICANOR NUNES JUNIOR para o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO - 44H, com Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com início de suas funções a partir de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º - O Assessor de Planejamento tem as seguintes atribuições:  
· Assessorar o Prefeito em assuntos de economia e planejamento;

- Estudar assuntos específicos da área de planejamento, emitindo pareceres ou despachos correspondentes;
- Propor ou opinar sobre convênios, ajustes e contratos de assistência técnica para órgãos municipais;
- Organizar e manter atualizado arquivo de informações gerenciais cartográficas e socioeconômicas municipais;
- Organizar e manter atualizado cadastro de fontes de financiamento para programas e projetos municipais;
- Elaborar ou coordenar a elaboração de planos, programas municipais, bem como controlar sua execução;
- Cooperar na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual e acompanhar sua execução;
- Identificar a necessidade e promover medidas necessárias a modernização institucional;
- Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas a estudos e pesquisas, necessários ao acompanhamento do plano diretor do município;
- Acompanhar as obras municipais, especialmente aquelas realizadas sob a execução e administração direta;
- Opinar sobre estudos e projetos submetidos a exame;
- Assessorar a análise e aprovação de projetos de obras públicas e particulares, compreendendo: construção, reconstrução, ampliação, reforma, manutenção e demolição;
- Acompanhar a execução de contratos celebrados para a elaboração de projetos de qualquer natureza aplicados a obras públicas;
- Acompanhar e assessorar a fiscalização da execução de obras públicas e contratos celebrados para a realização das mesmas;
- Supervisionar, controlar as medições de serviços de obras;
- Realizar outras atividades atribuídas por ato expresso e/ou por solicitação do chefe do executivo.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 20 de novembro de 2017.  
José Gerson Gonçalves  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0488/2017**

Publicação Nº 1431323

PORTARIA Nº 0488/2017  
De 20 de novembro de 2017  
NOMEIA CARLOS ALBERTO PEIXER VINCI COMO GESTOR DE TERMO  
ENTRE A PREFEITURA E A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES SEMPRE VIVA

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Ordinária 846/2017 de 10/11/2017,  
**RESOLVE**

Designar CARLOS ALBERTO PEIXER VINCI, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para atuar como Gestor do Termo de Parceria celebrado entre a Prefeitura Municipal de Apiúna e a Associação Clube de Mães Sempre Viva de Apiúna durante o exercício de 2017, até a prestação de contas final, controlando e fiscalizando a execução do referido termo em tempo hábil e de modo eficaz.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 20 de novembro de 2017.  
José Gerson Gonçalves  
Prefeito Municipal